



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 21 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZMXMDU1RTG0MURFNZFERK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 20/06/2023

DECRETO Nº 50, de 20 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO		R\$ 4.000,00
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.2801 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Estadual		R\$ 4.258,00
06.012.8.244.11.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
	Total do Órgão	R\$ 33.258,00
	Total dos Créditos	R\$ 33.258,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio		R\$ 4.000,00
06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.661.0000.2805 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - ESTADO		R\$ 4.258,00
	Total do Órgão	R\$ 33.258,00
	Total da Anulação	R\$ 33.258,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 20/06/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	25.000,00	25.000,00
1.660.0000.2903	0,00	4.000,00
1.660.0000.2905	4.000,00	0,00
1.661.0000.2801	4.258,00	0,00
1.661.0000.2805	0,00	4.258,00
Total Recurso	33.258,00	33.258,00